



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 083/2014/CPB

Palhoça, 28 de novembro de 2014.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno relacionado abaixo, por ter deixado de comparecer às aulas por um período consecutivo superior a 25% dos dias letivos, sem justificativa por escrito, de acordo com o artigo 47, item II, da Organização Didática do Câmpus Palhoça Bilingue.

**CURSO: Informática Básica**

ALUNO	MATRÍCULA
DANIELLE DA SILVA COSTA	141009637-8
DANILO DE LUCENA GOLDBERG COSTA	141009638-6
IRMA MARCELINO SERAFIM	141009019-1
MARCOS AURELIO FAUSTINO	141009643-2
MAURILIA LEITE DE CASTRO	142000246-5
RUANA GABRIELI SOUZA	141009602-5
WANDERSON ROBERTO PEREIRA	141009646-7

**CURSO: Linguagem de Programação**

ALUNO
FABIANA PAULA BUBNIAK
FABIO IRINEU DA SILVA
LARISSA GASPAS COELHO PINTO
MAYCON DA SILVA
LUCIANO DOS SANTOS ALVES
SAIONARA FIGUEIREDO SANTOS
THIAGO CASTRO CORREA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

---

**CURSO: Proeja – módulo II**

<b>ALUNO</b>
Rebecca Correa Tatagiba Zanga Pablo Mateus Mombach

**CURSO: Proeja – módulo III**

<b>ALUNO</b>
Marcos Ernesto Scherer

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**VILMAR SILVA**  
Diretor Geral